



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (\*\*44) 3463-1287 / 3463-1149 - CEP 87660-000  
E-mail: paranacity@brturbo.com.br

**LEI Nº 1551/2006**

**DATA – 17 de Novembro de 2006.**

**SÚMULA – Declara de “Utilidade Pública” o  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA DE PARANACITY, como  
específica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO  
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO  
A PRESENTE LEI.**

**Art. 1º - Fica declarado de “Utilidade Pública”, o  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE  
PARANACITY, sob número de inscrição, CNPJ-02.708.291/0001-  
00, com sede neste município.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY,  
EM 17 de Novembro de 2006.**

  
**MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO  
PREFEITO MUNICIPAL**